



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46  
Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](http://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS – Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de licitação dispensável nº. 2023091201 - CMI, vem RATIFICAR a declaração de licitação dispensável para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, CONFORME DETALHAMENTO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DESTE PROCESSO, com a pessoa Jurídica CN3 ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 15.120.558/0001-88, com o valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapiúna (CE), 12 de Setembro de 2023.

*Francisco Rodrigues de Matos*

**FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapiúna.